

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 24/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS DIAS DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA *COPA DO MUNDO DA FIFA CATAR* 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, estado da Paraíba, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 51, Inc. V da Lei Orgânica do Município de Assunção – PB, e

CONSIDERANDO o interesse da grande maioria da população pelo futebol, que faz parte da cultura nacional.

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o horário de encerramento dos expedientes nos órgãos da Administração Pública Municipal para uma hora antes do inicio dos jogos da Seleção Brasileira na *Copa do Mundo da FIFA Catar 2022*, conforme tabela abaixo:

Fase	Data do Jogo	Dia da Semana	Horário do Jogo	Encerramento do expediente
Primeira Fase	24/11/2022	Quinta-feira	16h	15h
	28/11/2022	Segunda-feira	13h	12h
	02/12/2022	Sexta-feira	16h	15h

- **Art. 2**° O encerramento do expediente aduzido no artigo anterior aplicar-se-á as demais fases da *Copa do Mundo da FIFA Catar 2022*, desde que haja jogo da Seleção Brasileira.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3}^{\circ}$ Este decreto não se aplica aos serviços essenciais, os quais funcionarão normalmente.
- Art. 4° Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Assunção – PB, em 23 de novembro de 2022.

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos **Prefeito Constitucional**